



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aprovar a revogação da Resolução nº 13/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024 às 08h00, presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Educação (2º piso), sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, Toledo-PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a revogação da Resolução nº 13/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que trata sobre a elaboração de moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que altera o Código Penal Brasileiro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13/2024-CMDM.

Toledo, 22 de agosto de 2024.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 16 de setembro de 2024, Edição nº 4077, p. 24.](#)